RECUPERE

CC

PN

LM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA A.R. AMORIM SOLUÇÕES LTDA

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026, às 9h30min, a Administradora Judicial **Recupere** – Instituto de Recuperação Judicial e Falências, na pessoa de seu responsável técnico, Dr. Cleber Gleideson da Costa, nomeado no Evento 20 dos autos da recuperação judicial n. 5000759-03.2025.8.24.0536, em trâmite perante a Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, iniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, por meio da plataforma "Assemblex", em formato virtual, com o credenciamento dos participantes, os quais se identificaram de forma virtual, conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Por fim, para eventuais ressalvas, a AJ disponibiliza o e-mail recuperelikkidsearamorim@gmail.com, as quais também poderão ser enviadas pelo chat durante a AGC.

Estava presente, o integrante da equipe jurídica da Administradora Judicial, Dr. Luiz Gustavo de Mello Maciel.

Esclareceu o representante da Administradora Judicial que os trabalhos realizados de forma virtual estavam sendo gravados em sistema audiovisual, cujas gravações permanecerão à disposição no canal "ASSEMBLEX", na plataforma digital "YouTube", e que a presente ata será lavrada em forma de sumário. Além disso, que as tratativas realizadas em formato virtual permitirão o espelhamento das mesmas condições encontradas em um ambiente físico, razão pela qual todos (Credores e Recuperanda) poderão exercer seus direitos de voz e voto, conforme o caso.

Antes de iniciar os trabalhos, o representante da Administradora Judicial abriu à comunidade de credores a possibilidade de manifestarem interesse em secretariar os trabalhos, ou, alternativamente, de que alguém da equipe da Administração Judicial assumisse o encargo de secretariar a assembleia, solicitando que se manifestassem pelo chat, porém ninguém demonstrou interesse. Em razão disso, com a autorização de todos, nomeou como secretário a Dr. Luiz Gustavo de Mello Maciel, inscrito na OAB/SC sob o n. 73.052, em cumprimento aos termos do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005.

Foi verificada a **ausência do quórum legal necessário para a instalação da Assembleia**, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei n. 11.101 de 2005. Portanto, constatou-se a ausência de presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, conforme laudo de credenciamento anexo à presente ata, consubstanciado pela tabela abaixo:

Classe	Total de credores	Credores presentes	% de credores presentes	Valor total da classe	Valor presente	% do valor presente
Classe I – Trabalhista	3	0	0%	R$ 2.456,13	R$ 0,00	**0%**
Classe II – Garantia Real	0	0	0%	R$ 0,00	R$ 0,00	**0%**
Classe III – Quirografários	1	1	100%	R$ 160.251,16	R$ 160.251,16	**100%**
Classe IV – Microempresas / EPP	1	0	0%	R$ 2.342,00	R$ 0,00	**0%**
Total geral	5	1	20%	R$ 165.049,29	R$ 160.251,16	**97,09%**

Com a palavra, o representante da Administradora Judicial deixou de instalar a Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, cuja ordem do dia consistia na discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, bem como na possível apresentação de plano alternativo, na constituição do Comitê de Credores, na escolha de seus membros e em sua substituição, além de outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, **em razão de não ter sido atingido o quórum de mais da metade dos créditos de cada classe**, computados pelo valor, nos termos da exigência prevista no artigo 37, § 2º, da Lei n. 11.101 de 2005.

Dessa forma, diante da não instalação da AGC em primeira convocação, instalar-se-á, em segunda convocação, no dia 20/04/2026, às 9h30min, com qualquer quórum, nos termos do disposto na parte final do § 2º, do artigo 37, da Lei n. 11.101 de 2005.

A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada em tela, oportunizando-se a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, será assinada pelo representante da Administradora Judicial, pela Recuperanda e por dois membros de cada classe presente, e será submetida ao juízo, bem como disponibilizada no site da Administração Judicial (www.recupereadmjudicial.com.br).

Nada mais havendo a tratar, o representante da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata que, após aprovada por unanimidade pelos presentes, via chat, segue assinada por quem de direito, encerrando-se a presente Assembleia às 9h45min.

Classe III – Credor Quirografário

1. Dr. Welington da Silva Dias – CPF: 273.814.828-00, representando o credor BANCO DO BRASIL S.A.

Assinatura: _____

_____

Recupere – Instituto de Recuperação Judicial e Falências

Cleber Gleideson da Costa

Administradora Judicial

Assinado eletronicamente

_____

Dr. Pedro Cascaes Neto

OAB/SC 26.536

Recuperanda

_____

Dr. Luiz Gustavo de Mello Maciel

OAB/SC 73.052

Secretário

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/329aaca673d446a00397d5926ce82e68f5fedee5a38993cb3

Assinaturas concluídas: **4** de **4**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

6fb91a0a53a4b0ded695b3f799026a4a33ec62ccfd4818a0f1c0cfc434fe87ef
Hash SHA256 do original

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Assinaturas presentes no documento

Cleber Gleideson Da Costa
041.372.889-76
Signatário

Assinado eletronicamente
Pedro Cascaes Neto
007.031.779-82
Signatário

Welington da silva dias
273.814.828-00
Signatário

Luiz Gustavo de Mello Maciel
116.640.579-60
Signatário

Trilha de auditoria

13/04/2026 09:56 — **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br, CPF 345.218.128-64) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 6fb91a0a53a4b0ded695b3f799026a4a33ec62ccfd4818a0f1c0cfc434fe87ef

13/04/2026 09:56 — **Pedro Cascaes Neto** (cascaes@chl.adv.br, CPF 007.031.779-82) visualizou o documento
Endereço de IP: 187.87.105.142 Porta: 57968

13/04/2026 09:56 — **Pedro Cascaes Neto** (cascaes@chl.adv.br, CPF 007.031.779-82) assinou o documento
Endereço de IP: 187.87.105.142 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 57968 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -26.8766, -49.0969

13/04/2026 09:57 — **Welington da silva dias** (wellington.dias@bb.com.br, CPF 273.814.828-00) visualizou o documento
Endereço de IP: 170.66.110.89 Porta: 17956

13/04/2026 09:57 — **Luiz Gustavo de Mello Maciel** (luizgustavo@recupereadmjudicial.com.br, CPF 116.640.579-60) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.222.238.113 Porta: 43539

13/04/2026 09:57 — **Welington da silva dias** (wellington.dias@bb.com.br, CPF 273.814.828-00) assinou o documento
Endereço de IP: 170.66.110.89 Navegador: Edge/146.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 17956 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

13/04/2026
09:57

Luiz Gustavo de Mello Maciel (luizgustavo@recupereadmjudicial.com.br, CPF 116.640.579-60) assinou o documento

Endereço de IP: 179.222.238.113 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 43779 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -26.3033, -48.8413

13/04/2026
09:59

Cleber Gleideson Da Costa (cgc@recupereadmjudicial.com.br, CPF 041.372.889-76) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.222.238.113 Porta: 43745

13/04/2026
10:00

Cleber Gleideson Da Costa (cgc@recupereadmjudicial.com.br, CPF 041.372.889-76) assinou o documento

Endereço de IP: 179.222.238.113 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 44008 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -26.3033, -48.8413